



## PORTARIA Nº 6038/2020 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR FALECIMENTO EM PESSOA DA FAMÍLIA, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. NILZA JACINTO HONORIO, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE COZINHEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

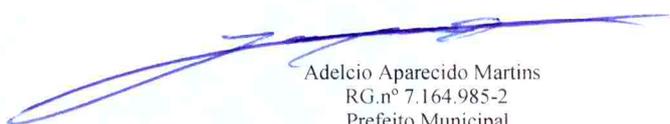
### **R E S O L V E:**

Art 1º - Conceder nos termos do artigo 66, inciso IV, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, licença por falecimento em pessoa da Família, pelo período de 04(quatro) dias, a partir de 06 de outubro de 2020, a Servidora Pública Municipal, a Sra. Nilza Jacinto Honório, portadora do R.G. nº. 40.295.098-7 SSP/SP e do C.P.F. nº 342.947.638-09, lotada no cargo efetivo de Cozinheira.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 13 de outubro de 2020

  
Adelcio Aparecido Martins  
RG.nº 7.164.985-2  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA